

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 **Aquisição gradativa de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino, secretarias e órgãos municipais.**

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2026 para as **Secretarias Municipais de: Educação e Cultura; Saúde; Trabalho, Habitação e Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos; e Juventude, do Esporte e do Lazer.**

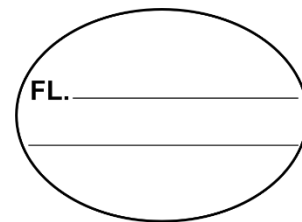
3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A aquisição de uniformes faz-se necessária para assegurar o alinhamento aos princípios constitucionais que garantem o direito à educação, tendo como objetivo promover a padronização da vestimenta dos alunos, fortalecendo a identificação visual, a segurança e o senso de pertencimento à comunidade escolar. Da mesma forma, justifica-se a disponibilização de fardamento aos servidores públicos, uma vez que a padronização das vestimentas durante a prestação dos serviços públicos contribui para a organização, identificação funcional e profissionalismo no exercício das atividades.

3.2 O uniforme escolar representa muito mais do que uma simples peça de vestuário: trata-se de um símbolo de igualdade e inclusão, atuando como instrumento importante para a promoção de um ambiente escolar acolhedor e propício ao aprendizado. Ao estabelecer um padrão comum para todos os estudantes, o uniforme contribui para minimizar diferenças socioeconômicas, favorecendo uma atmosfera de equidade, na qual todos os alunos são tratados de forma igualitária, independentemente de sua condição social ou financeira.

3.3 Além de sua função prática de identificação, o uniforme escolar fortalece os vínculos de pertencimento à comunidade escolar. Ao utilizarem a mesma vestimenta, os alunos passam a se reconhecer como parte integrante de um grupo maior, desenvolvendo sentimentos de união, cooperação e colaboração, fatores que incentivam o respeito mútuo, a disciplina e a solidariedade no ambiente educacional.

3.4 No que se refere aos servidores públicos, destaca-se que muitos desempenham suas funções externas aos órgãos da Administração, deslocando-se por diversas áreas do município para atender às demandas da população. Nesse contexto, a padronização das vestimentas transmite maior confiabilidade e segurança aos cidadãos, uma vez que a fácil identificação dos servidores em exercício reduz inseguranças no momento do atendimento, especialmente em visitas domiciliares. Além de proporcionar maior tranquilidade à população, a identificação visual também favorece a segurança e a confiança dos próprios agentes públicos durante a execução de suas atividades, contribuindo para uma prestação de serviço mais



eficiente e qualificada.

3.5 A uniformização dos servidores, com vestimentas contendo o brasão do município, além de valorizar os profissionais e fortalecer o sentimento de pertencimento institucional, possibilita que a população identifique com facilidade os agentes que estão a serviço da Administração Pública. Dessa forma, o uniforme contribui para transmitir maior credibilidade aos serviços prestados, reforçando percepções de organização, higiene, profissionalismo, segurança e comprometimento com o interesse público.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2 **Haverá** exigência de garantia de proposta e garantia de contrato.

4.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, **com renovação de todos os itens e seus quantitativos**, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do Decreto Municipal nº 415/2024.

4.4 O fornecimento a ser contratado se configura como contínuo, onde seus contratos poderão ser prorrogados, sucessivamente, conforme os artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal.

4.5 CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.6 Os itens deverão vir embalados individualmente em sacos transparentes;

4.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8 Os fardamentos deverão atender integralmente às especificações quanto a:

- 4.8.1 tipo de tecido;
- 4.8.2 composição;
- 4.8.3 gramatura;
- 4.8.4 cores;
- 4.8.5 tamanhos;
- 4.8.6 acabamento;
- 4.8.7 personalizações/logomarcas;
- 4.8.8 resistência e durabilidade.

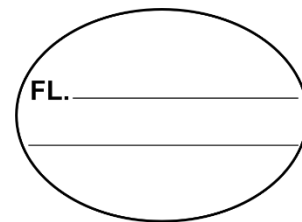
4.9 Os materiais utilizados deverão possuir qualidade compatível com o uso contínuo, garantindo conforto, resistência e segurança aos usuários.

4.10 A Administração poderá solicitar amostras dos itens ofertados para avaliação técnica e aprovação, sendo desclassificada a proposta cujas amostras não estejam em conformidade com as especificações exigidas.

4.11 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se que seja observado, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 4.11.1 Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento devidamente certificada;
- 4.11.2 Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.11.3 Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.11.4 Não descartar produtos químicos em local inapropriado;



4.11.5 Embalagens compactas e recicláveis ou que sejam objeto de logística reversa, preferência por indústria ou produtor local para assegurar menores distâncias e uso de modal de transporte mais eficiente.

4.11.6 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.11.7 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre qualidade da água potável, higiene e resíduos sólidos.

4.12 Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, de forma subsidiária, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

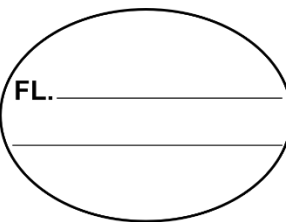
5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência
RESPONSÁVEL	Andrea Macêdo de Medeiros Dantas

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

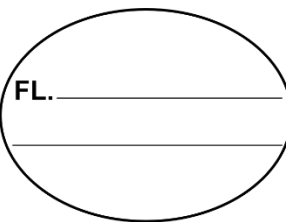
6.1 As quantidades estão em acordo com a necessidade das escolas mediante a estimativa de alunos a serem matriculados em 2027, levando em consideração os alunos já matriculados no ano de 2026, e das crianças e idosos assistidos pelos programas sociais. Também foram feitas as quantidades de acordo com o número de funcionários de cada secretaria requisitante.

LOTE I – Fardamento para o CEMEI			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	490
02	Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na	UND	250

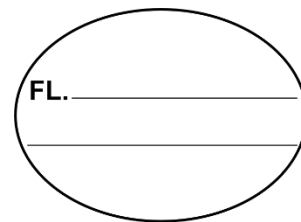


	cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.		
03	Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	240

LOTE II – Fardamentos para a Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer	UND	476



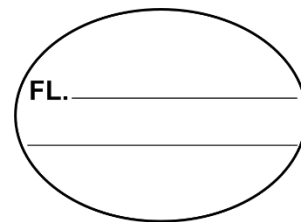
	<p>defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.</p>		
02	<p>Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.</p>	UND	232
03	<p>Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, gola polo com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos</p>	UND	80



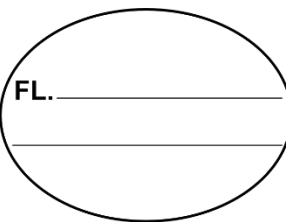
	plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.		
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	476
05	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG.	UND	312

LOTE III – Fardamento para a Unidade de Ensino José Cirilo Alves

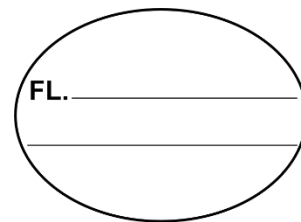
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
------	-----------	------	--------



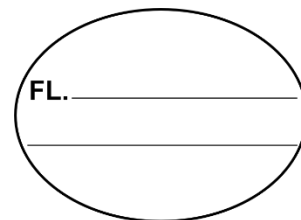
01	Camisa infantil, na cor branca com detalhes em azul marinho, em malha pp sem mangas em malha pp, decote em v, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	20
02	Short masculino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho com frizo bronco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.	UND	20
03	Short saia feminino em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho com frizo bronco na saia. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na	UND	20



	cobertura de 2 agulhas separadas. Logomarca da escola na perna esquerda, padrão em (sublimação). A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 anos.		
04	Camisa infantil na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	30
05	Camisa adulta na cor branca malha pp, com mangas em malha pp azul marinho em malha pp, com acabamentos gola e punhos prontos na cor branca, decote em v com acabamento pronto na cor azul marinho, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (pintura da logomarca da escola no lado do peito esquerdo, em sublimação, logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de	UND	05



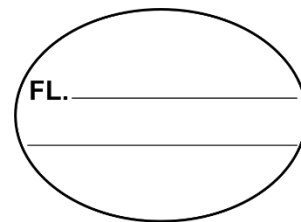
	tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.		
06	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	30
07	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor azul marinho unissex com frizo branco na lateral. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, GG e XG	UND	05



LOTE IV – Fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa adulto, na cor azul, em malha, com mangas, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Pintura da logomarca de agentes comunitários de saúde (conforme anexo) no lado do peito esquerdo, em sublimação, e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, G, GG e XG	UND	11

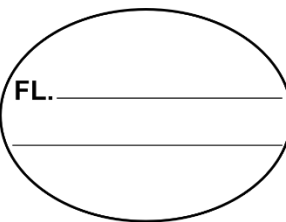
LOTE V – Fardamento para os Agentes de Combates a Endemias			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa adulto, na cor azul, em tecido 100% algodão, com mangas, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. Pintura da logomarca de agentes de combate a endemias (conforme anexo) no lado do peito esquerdo, em sublimação, e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanho: P, M, G e GG.	UND	10

LOTE VI – Camisas para os Idosos do SCFV



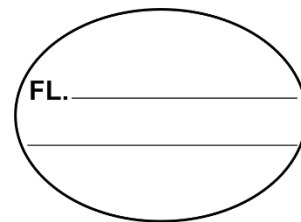
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa adulta na cor azul malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do scfv no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. (tamanho P, M, G, GG, XGG e EXGG)	UND	152

LOTE VII – Calças para crianças/adolescentes do SCFV			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor chumbo unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	60
02	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor chumbo unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas	UND	95



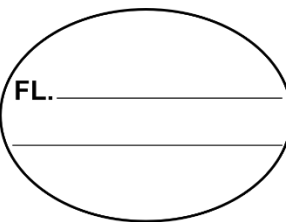
	<p>separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanhos P, M, G e GG.</p>		
--	---	--	--

LOTE VIII – Fardamentos do FIA			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	<p>Camisa infantil na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do fia no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.</p>	UND	31
02	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do fia no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos</p>	UND	45



	transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G, GG e XG.		
03	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: 06, 08, 10, 12 e 14 anos.	UND	35
04	Calça em helanca 100% poliamida, com gramatura de 270 g/m ² , na cor branca unissex. Cintura em elástico com 4 cm de largura, pregado com 4 agulhas. Costuras laterais, da entre pernas e gancho, serão feitas em overloque com linha de costura 100% poliéster 120. Bainha com 2,0 cm costurada na cobertura de 2 agulhas separadas. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Tamanho: P, M, G e GG..	UND	30

LOTE IX – Uniforme Criança Feliz			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros	UND	8



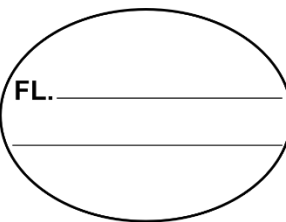
	<p>pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do programa criança feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.</p>		
--	--	--	--

LOTE X – Uniforme Conselho Tutelar

ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do programa criança feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: P, M, G e GG.</p>	UND	10

LOTE XI – Uniforme CRAS

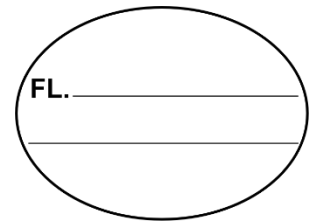
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca do CRAS no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do</p>	UND	16



	<p>município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXGG.</p>		
--	--	--	--

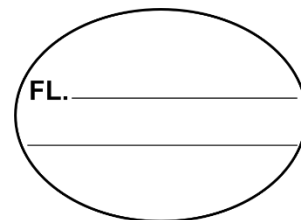
LOTE XII – Uniforme SEMTHAS			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca da secretaria de assistência social no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo. Tamanhos: PP, P, M, G e GG.</p>	UND	24

LOTE XIII – Campanhas			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	<p>Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor laranja, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer</p>	UND	45



	defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.		
02	Camisa adulta na cor branca malha 100% algodão, com mangas, gola redonda na cor lilás, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e EXG.	UND	45

LOTE XIV – fardamento crianças do SCFV			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa infantil na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e	UND	65



	embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote XIV. TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
02	Camisa ADULTA na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote XIV. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UND	75

LOTE XIV – Torneio leiteiro			
ITEM	Descrição	UNID	Quant.
01	Camisa ADULTA na cor branca, confeccionada em tecido 100% poliéster, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas e costura reforçada. (Logomarca do Torneio Leiteiro 2026, ainda será definida, aplicada por meio de pintura de boa qualidade). O tecido deverá ser de boa qualidade, resistente e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, íntegras e corretamente confeccionadas. As costuras devem ser realizadas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, conforme padrão comercial, contendo etiquetas. É obrigatória a identificação do fabricante com as descrições de praxe, tais como: composição do tecido, modo de lavar, tamanho, entre outras, fixada	UND	50

	internamente na costura da peça. Conforme modelo a ser previamente aprovado. TAMANHOS: P, M, G, GG e XG.		
--	--	--	--

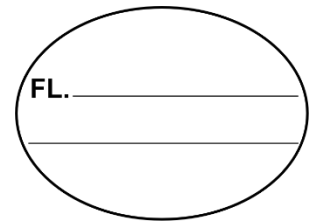
LOTE XV – Secretaria de Esportes			
ITEM	Descrição	UNID	QUANT.
01	O uniforme esportivo será composto por uma camisa e um short confeccionados em tecido 100% poliéster com tratamento dry-fit, que proporciona leveza, conforto térmico, rápida absorção e evaporação do suor, além de elasticidade e liberdade de movimento durante a prática esportiva. A camisa terá modelagem unissex, com gola em formato “V”, mangas curtas com acabamento em fita elástica bicolor nas cores azul e dourado, e design moderno em tonalidades de azul em degradê vertical, variando do azul claro ao azul marinho, com mangas em azul escuro, conforme modelo em anexo. As costuras deverão ser reforçadas com linha de poliéster de alta resistência, garantindo durabilidade e qualidade ao produto. O short será confeccionado no mesmo material e padrão da camisa, com elástico na cintura e cordão interno ajustável. Terá cor predominante azul marinho, com faixas laterais em tonalidades de azul em degradê e detalhes sutis em dourado, harmonizando com a camisa. Poderá conter, opcionalmente, o número do atleta (de 1 a 22) aplicado na perna direita, em cor dourada. O uniforme será fornecido em tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), obedecendo à modelagem unissex e esportiva, contemplando conjuntos numerados de 1 a 22. Conforme modelo anexo.	CONJUNTO	150

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para a aquisição escolhida foram observadas compras públicas semelhantes por outros órgãos por meio de consultas a outros editais, visando conhecer novas tendências, inovações ou metodologias.

7.1.1 Compra pública semelhante A: Município de Macau/RN, objeto: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, com o objetivo de garantir a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN.*; Id contratação PNCP: 08184434000109-1-000128/2026, modalidade de contratação: pregão eletrônico com registro de preços.

7.1.2 Compra pública semelhante B: Município de Fernando Pedroza/RN, objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes civis (fardamentos), bem como de camisetas destinadas a eventos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e das demais secretarias do Município de Fernando Pedroza/RN, em conformidade com a legislação vigente.*; Id contratação PNCP: 01612369000118-1-



000007/2026, modalidade de contratação: pregão eletrônico com registro de preços.

7.1.3 Compra pública semelhante C: Município de Bento Fernandes/RN, objeto: *Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de fardamento escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino de Bento Fernandes/RN.*; Id contratação PNCP: 08110884000149-1-000017/2026, modalidade de contratação: pregão eletrônico com registro de preços.

7.1.4. Compra pública semelhante D: Município de Ipueira/RN, objeto: *contratação de empresa para futura e eventual aquisição de fardamento para atender a demanda das secretarias municipais do município de Ipueira/RN.*; Id contratação PNCP: 08094708000160-1-000009/2026, modalidade de contratação: pregão eletrônico com registro de preços.

7.2 Não foram identificadas outras tendências, inovações ou metodologias capazes de modificar o tipo de solução a ser contratada, tendo em vista que se trata de uma aquisição comum destinada ao atendimento de uma demanda básica. Assim, para suprir a presente necessidade, verificou-se como única solução disponível no mercado a aquisição dos uniformes solicitados.

7.3 Considerando as opções expostas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a **Aquisição gradativa de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino, secretarias e órgãos municipais**, tendo em vista que essa escolha possibilita o fornecimento dos itens de acordo com a demanda surgida, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, permite à Administração adquirir produtos de qualidade, com entrega em tempo hábil e contratação conforme as necessidades institucionais, equilibrando os gastos ao longo do exercício financeiro e assegurando a padronização, identificação e adequada apresentação dos servidores.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A melhor solução é a **Aquisição gradativa de fardamento para os alunos da rede municipal de ensino, secretarias e órgãos municipais**, justificado no item nº 7 deste Estudo Técnico Preliminar, que deverá ser realizado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, com **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos dos artigos: 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2; art. 33, inciso I; e art. 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

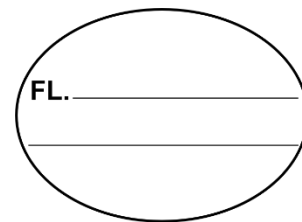
(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;”

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em



sequência:

(...)

§ 2º *As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*”

“Art. 33. *O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:*

I - menor preço;”

“Art. 34. *O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.*”

8.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a aquisição dos bens durante o prazo que vigorar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento dos gastos, promovendo economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

8.3 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2021

“Art. 6º *Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 408/2024

Art. 2º - *Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

(...)

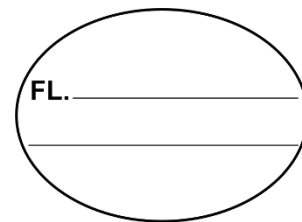
II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

8.4 Os produtos objeto deste estudo são classificados como de fornecimento contínuo porque se destinam à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes do Município de São José do Seridó/ RN, nos termos do art. 6º, XVI da Lei nº 14.133/2021.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 145.882,12 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**. O preço foi obtido com base em cotação direta com a empresa fornecedora WALLACY M DA SILVA ALVES, inscrito sob CNPJ nº 39.839.247/0001-31 que se encontra anexada ao Documento de Formalização da Demanda, neste processo, juntamente com os modelos a serem produzidos.

Os preços poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.



10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e geração de economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A aquisição gradativa de fardamentos garante a padronização das vestimentas dos alunos, promovendo identificação visual, segurança e fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade escolar. Da mesma forma, a uniformização dos servidores, com vestimentas contendo o brasão do município, contribui para a valorização profissional e para o fortalecimento do vínculo institucional, além de proporcionar maior segurança e confiança à população, que poderá identificar com facilidade os agentes que atuam em nome da Administração Pública.

11.2 A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, uma vez que as aquisições serão realizadas conforme a demanda efetivamente apresentada. Essa sistemática permite uma gestão financeira mais eficiente, possibilitando o direcionamento de recursos para outras necessidades prioritárias da Administração, como investimentos em infraestrutura, capacitações e ampliação das atividades institucionais.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 A realização do serviço, será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações

12.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.5 O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de fornecimento de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

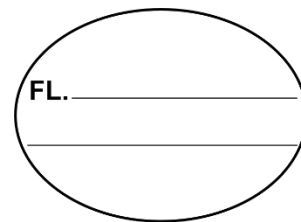
12.6 A aquisição tem como objetivo suprir a necessidade de aquisição de fardamentos em geral.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Os principais impactos ambientais relacionados à aquisição de fardamentos estão associados ao processo de fabricação dos tecidos e demais materiais utilizados, ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos durante a produção, bem como ao descarte das peças e das embalagens após o uso. Além disso, podem ocorrer impactos decorrentes da utilização de insumos químicos e do consumo de água e energia no processo produtivo.



14.2 Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, serão adotadas medidas adequadas quanto ao armazenamento, manuseio e descarte das embalagens e dos fardamentos inutilizados, observando-se as normas ambientais vigentes. Sempre que possível, serão priorizadas práticas sustentáveis, com vistas à redução da geração de resíduos e à promoção do uso consciente dos recursos naturais.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade da aquisição de fardamentos.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor